



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4584/2015, 5 de outubro de 2015.

Torna Luto Oficial por três dias no Município de Céu Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do **Sr. ALFREDO PASCHOAL RUARO**, colonizador e pioneiro do nosso Município, fato que deixa profundamente consternada a população local,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por três dias a partir de 3 de outubro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 5 de outubro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5 / 10 / 15

Página: 01 - ed. 1176